

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 748 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.489, de 12 de agosto de 2019,

R E S O L V E .

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, sob a presidência do primeiro:

MEMBROS TITULARES:

Jair Jose Muller;

Douglas Zatta;

Rafael Alfredo Heck.

MEMBROS SUPLENTES:

Iria Wogel Angnes;

Pamela Klehm;

Goreti Burg.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE OUTUBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal